



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*OFÍCIO 779*

**Ofício nº 805/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 20 de outubro de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 326/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 1589/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
*Prefeito Municipal.*



CI: 326/2025

Uruguaiana, 15 de outubro de 2025.

De: SMEL

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício Nº 1572 e 1589/2025/DLEG

## CÓPIA

Senhor Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 1652/2025/SEGOV que se refere aos Ofícios Nº1572 e 1589/2025/DLEG a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão informa que as melhorias e a revitalização da Academia ao Ar Livre situada na Barragem Sanchuri, consta no cronograma de trabalho desta secretaria.

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações.

Atenciosamente,

  
Anderson Menezes  
Secretario Municipal de  
Esporte e Lazer

Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4589 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.313, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a revitalização da “Academia ao Ar Livre” localizada ao lado da ESF 09, no bairro Barragem Sanchuri.

2. Requeremos providências, pois atualmente a academia se encontra com equipamentos danificados e sem condições adequadas de uso. O espaço é de grande importância para a comunidade, promovendo saúde, lazer e bem-estar, incentivando a prática de atividades físicas ao ar livre e o convívio social.

3. A recuperação e manutenção da estrutura garantirão segurança aos usuários, prolongarão a vida útil dos equipamentos e fortalecerão a utilização deste espaço comunitário.

Atenciosamente,

Ver. JOALCET ALVES GONÇALVES  
Presidente

Secretaria Municipal do Governo

RECEBIDO

Data: 30/9/25

yk.